



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APELO N.º 031/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 28/04/2025

07ª Sessão Ordinária

(X) APROVADO
() REJEITADO

Presidente

Vice-presidente

Secretario

O signatário da presente, Vereador Carlos Augusto Honório (NOVO), com assento nesta Casa de Leis e amparado pelo art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja pautada a referida propositura e, se aprovada, seja encaminhada à EPR Sul de Minas, concessionária responsável pela administração da rodovia MG-290, a presente **MOÇÃO DE APELO**, pelas seguintes considerações:

Considerando que o trecho da MG-290, especificamente no km 59,3, em frente à empresa Comexim, no município de Ouro Fino/MG, apresenta elevado fluxo de veículos, incluindo caminhões de grande porte;

Considerando que a configuração atual do trevo nesse ponto da rodovia não oferece segurança adequada para os usuários, sendo palco de frequentes acidentes, muitos deles graves, colocando em risco a vida de motoristas, passageiros e pedestres;

Considerando que a velocidade praticada pelos veículos nesse trecho é incompatível com a segurança necessária para a travessia e conversão de veículos, especialmente em horários de pico, agravando a situação de risco;

Considerando que a EPR Sul de Minas, conforme divulgado em seu balanço de 2024, realizou investimentos significativos na melhoria da segurança viária, incluindo a instalação de defensas metálicas e terminais absorvedores de energia em diversos pontos da MG-290, beneficiando municípios como Pouso Alegre, Borda da Mata, Inconfidentes, Ouro Fino e Jacutinga;



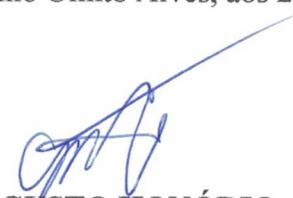
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando que, apesar dos investimentos realizados, o referido trecho no km 59,3 ainda carece de intervenções específicas que garantam a segurança dos usuários da via;

Diante do exposto, solicitamos encarecidamente à EPR Sul de Minas que realize estudos técnicos e, posteriormente, implemente as melhorias necessárias no trevo localizado no km 59,3 da MG-290, em frente à Comexim;

Que do deliberado, seja dada ciência à EPR Sul de Minas, para que possam viabilizar as melhorias necessárias, assegurando a integridade e segurança de todos que utilizam esse importante trecho da rodovia MG-290.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, aos 25 de abril de 2025.



**CARLOS AUGUSTO HONÓRIO
VEREADOR**